



**PORTARIA Nº 079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2010/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação de desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos ao servidor **RICARDO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, vinculado à Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

**Art. 2º** A concessão da gratificação de desempenho tem como objetivo o reconhecimento dos serviços prestados e a valorização do desempenho funcional, sendo condicionada ao efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 3º** A gratificação estabelecida nesta Portaria será paga junto à remuneração mensal do(a) servidor(a) contemplado(a), observando-se os limites orçamentários e financeiros da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 18 de setembro de 2025.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**

**MAT-38f93e-18092025123538**